

Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



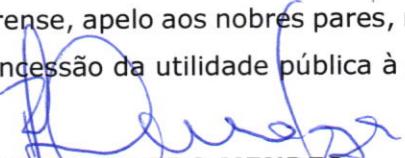
JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal ao "JEEPE CLUBE DE ALEGRE-ES, em Alegre. Inscrita no CNPJ de nº 44.204.112.0001/30, em pleno e regular funcionamento desde 30/09/2021, nesse município, com sede no Sítio Criciúma.

A referida organização desenvolve ações e atividades direcionadas assistenciais, de execução benéfica e filantrópica, em especial os moradores de Alegre, conforme fotos no Projeto de Lei. Tendo os seguintes objetivos:

- I.** Promover a defesa do meio ambiente, do patrimônio artístico, histórico, turístico e paisagístico;
- II.** Promover o desenvolvimento local, o turismo de base comunitária e o empreendedorismo;
- III.** Promover, a educação, à cultura, a arte, a cidadania, o esporte, a assistência social, o trabalho, o lazer, à organização comunitária, o associativismo, o cooperativismo, a democracia e outros valores universais;
- IV.** tendo como finalidade dentre outras coisas, a contribuição para o desenvolvimento da comunidade.
- V.** A referida associação, desde à sua instituição vem prestando reconhecida contribuição assistencial, desportiva, social, cultural e recreativa junto à sociedade alegrense.

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a associação "JEEPE CLUBE" presta a sociedade Alegrense, apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa que votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada associação.


ROMAR AZEVEDO MENDES
Vereador